



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RELAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS (MONITORIA NÃO REMUNERADA)

DEPARTAMENTO: _____

SEMESTRE LETIVO DA MONITORIA: _____ / _____

DISCIPLINA: _____ . CARGA HORÁRIA: _____

1- DIVULGAÇÃO AO ALUNADO*:

[] Divulgação ao alunado sobre as vagas existentes para a monitoria, os requisitos necessários à admissão como monitor e as demais informações pertinentes à seleção.

** Atribuição do Departamento Acadêmico*

2- REQUISITOS PARA SER MONITOR** (cada monitor selecionado deverá atender aos requisitos do quadro a seguir)

- [] ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFMA
- [] ter disponibilidade de horário
- [] não ter mais de duas reprovações em sua vida acadêmica e nenhuma na disciplina objeto da seleção a que se propõe e nos seus pré-requisitos
- [] ter coeficiente de rendimento igual ou superior à nota 7,0 (sete) em seu histórico escolar
- [] ser aprovado em processo seletivo específico

*** Requisitos obrigatórios a serem exigidos pela Comissão Examinadora*

3- MONITORES SELECIONADOS

NOME DO MONITOR	Ordem de Classificação de acordo com o número de vagas

4- DADOS DA COMISSÃO EXAMINADORA:

4.1 Documento que indicou legalmente a Comissão

--

4.2 Integrantes da Comissão:

NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA

Aprovado pela Assembleia Departamental em Reunião do dia ____/____/____.

Chefe de Departamento